



Câmara Municipal de **Maracanaú**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 023/2024.

CRIA O NÚCLEO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA E REABILITAÇÃO EM HANSENIASE- NEREEH E ADOta PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza o município a criar o Núcleo Especializado de Referência e Reabilitação em Hanseníase – NEREEH com a finalidade de fortalecer o cuidado integral a pessoa afetada pela Hanseníase.

Art. 2º - O Núcleo Especializado de Referência e Reabilitação em Hanseníase – NEREEH realizará as ações abaixo, dentre outras necessárias:

- a) Promover a redução dos danos causados pela doença;
- b) Identificar, prevenir e tratar urgências;
- c) Realizar a confecções das órteses;
- d) Criar espaço para a educação em saúde;
- e) Desenvolver projetos e ações para a inclusão e melhoria da qualidade de vida;
- f) outras ações correlatas.

Art. 3º - Para a operacionalização do - O Núcleo Especializado de Referência e Reabilitação em Hanseníase – NEREEH o município deverá implantar uma sala especializada com fisioterapeuta, médico de referência, equipamentos e materiais para órteses.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- CE – WILSON CAMURÇA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LÉO SALES

VEREADOR

APROVADO



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

Este projeto surgiu da necessidade de se promover o bem-estar das pessoas acometidas pela Hanseníase no município de Maracanaú, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências/sequelas físicas, sociais e emocionais, garantindo o acesso dessas pessoas a cuidados especializados em um centro de referência, onde as mesmas possam ser cuidadas em sua integralidade.